



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

REOPÇÃO DE CURSO DA CHAMADA PÚBLICA 2022.2 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso da Chamada Pública para preenchimento de 17 vagas, ofertadas para o segundo semestre letivo de 2022, no curso Técnico em Logística da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio no campus TERESINA DIRCEU ARCOVERDE.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	12/08/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13 a 16/08/2022
Resultado preliminar	17/08/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	18/08/2022
Resultado dos recursos	19/08/2022
RESULTADO FINAL	19/08/2022
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	O calendário será estabelecido por cada <i>campus</i> e devidamente divulgado no site do IFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Pública 2022.2 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

1.2 O candidato poderá registrar opção apenas para o curso Técnico em Logística objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas na Chamada Pública.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: cocac.cadir@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO DA CHAMADA PÚBLICA 2022/2, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Pública 2022.2 EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2022, de acordo com o item 9 - DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes da Chamada Pública 2022.2, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.cadir@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA PÚBLICA 2022.2.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Ana Keuly Luz Bezerra
Diretora Geral em exercício
IFPI - Campus Teresina Dirceu Arcoverde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE						
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
Gestão e Negócios	4	Técnico em Logística	Concomitante/Subsequente	Tarde	17	17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA PÚBLICA 2022.2

Eu _____ residente na _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF n° _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ da Chamada Pública EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022, venho requerer remanejamento para o curso de:
1ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de remanejamento de vagas e do EDITAL 18/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 24 de maio de 2022.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de remanejamento de vagas remanescentes da Chamada Pública 2022.2.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)

